



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-16/004/1734/2019
Data: 18.10.19 Fl.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº E-16/004/1734/2019 (Proposta CONVERJ nº 730):

AUTORIZO, por competência estabelecida no artigo 1º, inciso I c/c o parágrafo primeiro, do Decreto estadual nº 44.879/14, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-16/004/1734/2019, louvado nas razões expostas pelo órgão jurídico da Fundação Leão XIII, a celebração de parceria entre a Vice-Governadoria, por intermédio da Fundação Leão XIII, e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde – INATOS, desde que observadas as recomendações tecidas pelos setores técnicos e jurídico do concedente, pela Coordenadoria de Convênios da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Assessoria Jurídica da SECCG.

Rio de Janeiro, 30 de MARÇO de 2020.

ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança